

## **OS CONCERTOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA LATINA: A INCORPORAÇÃO DO COMPONENTE AMBIENTAL**

**MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDUARDO ERNESTO FILIPPI**

UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### **Resumo**

O presente artigo construiu uma narrativa histórica das instituições supranacionais, seus concertos de integração regional latino-americanos e a incorporação do componente ambiental nesse contexto. Se trata de uma pesquisa qualitativa, em uma perspectiva temporal longitudinal e indutiva de estratégia bibliográfica e documental. Concluiu-se que a cooperação internacional na América Latina muito embora tenha ao longo da história ocorrido em diferentes formatos e com diferentes objetivos, foi a partir do Mercosul que as preocupações ambientais se intensificaram e tem sido cada vez mais fortalecidas, agregando preocupações também sociais e democráticas para a superação das assimetrias regionais a partir do UNASUL.

### **Palavras Chave**

integração regional, América Latina, componente ambiental

# OS CONCERTOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA LATINA: A INCORPORAÇÃO DO COMPONENTE AMBIENTAL

## Resumo

O presente artigo construiu uma narrativa histórica das instituições supranacionais, seus concertos de integração regional latino-americanos e a incorporação do componente ambiental nesse contexto. Se trata de uma pesquisa qualitativa, em uma perspectiva temporal longitudinal e indutiva de estratégia bibliográfica e documental. Concluiu-se que a cooperação internacional na América Latina muito embora tenha ao longo da história ocorrido em diferentes formatos e com diferentes objetivos, foi a partir do Mercosul que as preocupações ambientais se intensificaram e tem sido cada vez mais fortalecidas, agregando preocupações também sociais e democráticas para a superação das assimetrias regionais a partir do UNASUL.

**Palavras-chave:** integração regional; América Latina; componente ambiental.

## 1 INTRODUÇÃO

As atividades de cooperação entre as nações, nas mais diversas áreas, têm-se mostrado como um fenômeno indispensável ao desenvolvimento equilibrado e sustentável dos países, sendo assim adotados em praticamente todo o mundo os mais diferentes tipos de concertação universal, para as mais diversas finalidades. Com efeito, o papel crescente das organizações internacionais tem redimensionado a forma de enfrentar as questões globais, podendo-se mesmo dizer que em alguns tipos de arranjos integracionistas é de se reconhecer a própria “ressignificação” das fronteiras nacionais entre os países, havendo ainda situações em que a integração regional se tornou paradigmática, passando a ser prospectada dentro de balizas bastante amplas, servindo de modelo ao mundo.

O fato é que a integração regional emerge como natural consequência de novos arranjos político-econômicos mundiais, na esteira da globalização, como forma de buscar um melhor desenvolvimento comum, num movimento que contagia e reordena as soberanias nacionais, processo este que também teve a sua incidência na América Latina, com a construção de vários mecanismos integracionistas que, com o tempo passaram a incorporar o componente ambiental.

Diante disso, construiu-se **uma narrativa histórica das instituições supranacionais, seus concertos de integração regional latino-americanos e a incorporação do componente ambiental nesse contexto.**

A abordagem utilizada para pesquisa é qualitativa, onde reconhece-se que o pesquisador a partir de sua interpretação, audição e compreensão analisa o contexto da pesquisa e, assim, não se desprende de sua vivência, suas origens, histórias, contextos e entendimentos anteriores (CRESWELL, 2010, p.80). Quanto a análise dos dados, utilizou-se uma perspectiva temporal longitudinal e indutiva, criando seus próprios padrões emergentes durante o processo. Quanto às estratégias utilizadas, optou-se pela bibliográfica e documental a partir de dados de origem secundária, ou seja, já publicados e acessíveis, na linha do que menciona Vergara (2005).

Tal estudo, tem o seu início pelos sistemas de integração regional oriundos das vertentes formadoras do pensamento cepalino, a esclarecer, pensamentos advindos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), passando-se sucessivamente, obedecido o critério cronológico, aos demais concertos regionais de cooperação de maior importância.

## **2 BLOCOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NO CENÁRIO LATINO-AMERICANO**

Em 1948 com a criação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) pelo Conselho Econômico e Social das Organizações das Nações Unidas (ONU) somada ao trabalho escrito por Raúl Prebisch, em 1949, denominado "O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas" se implantara um ambiente favorável a integração dos países latino-americanos. Todo o processo trazia a ideia tácita de que com a constituição de um mercado comum as nações latino-americanas poderiam implementar indústrias substitutivas de uma variedade considerável, especializadas conforme as necessidades e conveniências e de acordo com o que o mercado demonstrasse possível, considerando a acessibilidade à matérias-primas, numa integração econômica que poderia potencialmente evoluir para outras áreas.

Notadamente, alguns marcos passaram a ter importante influência, a saber (BARBOSA, 1996, p. 147):

- 1960 - Assinatura do Tratado de Montevideu, criando a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC) como a primeira e até então, a mais importante iniciativa de integração daquele período, pois que reunia os principais países da região, tendo se associado pelo menos dez nações sul-americanas – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai e Venezuela – e mais o México, arranjo integracionista este mediante o qual se propunha a construção de uma zona de livre-comércio, aumentando-se, desta forma, o incremento do comércio intrarregional. Sucumbiu aos seus problemas internos, particularmente em função da diferença do tamanho da economia dos Países-Membros;
- 1980 - Emerge uma nova versão da ALALC, a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com se em Montevideu e mesmos Estados Membros. Todavia, tal como a ALALC, a ALADI não chegou a implementar de fato um mercado comum na região latino-americana, embora tenha mantido íntegro o ideário cepalino de integração da América Latina;

Importa destacar que a instabilidade macroeconômica instalada entre 1970 e 1980 em decorrência da crise da dívida externa advinda das crises do petróleo, retração na industrialização, reflexo negativo nas exportações contribuíram para o fracasso das tentativas de integração citados.

## **3 O MERCOSUL E A INCORPORAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL**

A história recente demonstra que as relações entre os países sul-americanos nem sempre foram fáceis. Terminada a 2ª Guerra Mundial, o mesmo cenário de Guerra Fria que servira para unir as nações da Europa Ocidental num mesmo projeto de reconstrução econômica, iniciando a sua caminhada em *prol* da realização do ideal integracionista, contribuiu deste lado do Oceano Atlântico para dividir politicamente Argentina e Brasil, enquanto os dois grandes vizinhos continentais, como, aliás, nos rememoram Almeida (1998, p.43):

A política naturalista do Governo Peronista no imediato Pós-Guerra, num momento em que o Brasil aceitava a opção ocidental e a correspondente liderança dos Estados Unidos, assim como, de maneira geral, o enfrentamento hegemônico entre governos de diferentes orientações ideológicas e militares nas duas vertentes do Prata, foram poderosos fatores de separação entre os dois países nas décadas seguintes.

Tal processo de distanciamento entre a Argentina e o Brasil viria a se agudizar mais tarde, nos anos 1970, por conta do aproveitamento dos recursos hídricos da Bacia do Rio Paraná, com o episódio da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu juntamente com o Paraguai. Nesse episódio, especificamente, os obstáculos impostos pelos

argentinos deram-se em função de um pretensão subimperialismo brasileiro, decorrente de sua suposta agressiva expansão econômica na região, pois que já havia erguido anteriormente sobre o Rio Paraná, com reflexos sobre toda a Bacia, as Hidrelétricas de Urubupungá, Jupiá, Ilha Solteira e Acari, enquanto o Estado Argentino sempre havia procrastinado, em virtude de várias razões internas e externas, a execução de seus projetos semelhantes, de Corpus e Yaciretá-Apipé, já elaborados há muitas décadas anteriores (MONIZ BANDEIRA, 1987, p. 49).

Tal questão, efetivamente, só viria a ser remediada após um longo processo de negociação, que só seria definitivamente finalizado em 1979, com a assinatura do “Acordo Tripartite Itaipu-Corpus”, já no Governo de João Baptista de Oliveira Figueiredo, que se estenderia de 1979 a 1985. A assinatura desse documento, equacionando a questão, acabou permitindo que as duas nações vizinhas iniciassem uma nova etapa nas suas relações recíprocas, superando as antigas tensões. Mas, foi de fato no último governo militar havido no Brasil, sob a titularidade de João Baptista Figueiredo, que a colaboração entre ambos os países aumentou, particularmente ao Brasil emprestar apoio integral à Argentina por ocasião da Guerra das Malvinas, em 1982. Este cenário acabou solidificando a cooperação entre os dois países (VISENTINI, 2013, p. 76).

Após 1985, o relacionamento entre os dois países iria se estreitar ainda mais, iniciando-se uma nova fase no relacionamento Brasil-Argentina, com a assinatura da “Declaração de Iguazu”, por meio da qual os Presidentes José Sarney de Araújo Costa e Raúl Ricardo Alfonsín Foulkes – ambos vindos de uma recente experiência militar e autoritária –, expressaram a firme vontade de suas nações de acelerar o processo de integração bilateral, empreitada para a qual criariam uma “Comissão Mista de Alto Nível”, presidida pelos seus Ministros de Relações Exteriores (ALBUQUERQUE, 2007, p. 128).

Posteriormente, em 1990, já com Fernando Affonso Collor de Mello e Carlos Saúl Menem Akil como Presidentes do Brasil e da Argentina, respectivamente, houve a assinatura da “Ata de Buenos Aires”, acelerando as políticas de liberalização comercial entre as duas nações sul-americanas, abrindo caminho para um acordo mais amplo. Tal evento iria se dar em 1991, num processo ao qual o Paraguai e o Uruguai viriam mais tarde a se associar, e que culminou com o “Tratado de Assunção”, instrumento constitutivo do MERCOSUL, assinado pelos dois primeiros mandatários e por Andrés Rodríguez Pedotti e Luis Alberto Lacalle Herrera.

Digna de menção é a observação de que a engenharia institucional do MERCOSUL foi criada ao depois, em 1994, mediante um instrumento adicional ao “Tratado de Assunção”, materializado no “Protocolo de Ouro Preto”, no qual ficaram estipulados na sua estrutura os seguintes órgãos, cujas respectivas atribuições são referidas, resumidamente, por Menezes (2007, p.172):

- Conselho do Mercado Comum-CMC: órgão superior e de decisão do bloco, integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e pelos Ministros da Economia dos Estados-Membros;
- Grupo Mercado Comum-GMC: órgão executivo do bloco, que tem como missão fazer cumprir as decisões do CMC [...];
- Comissão de Comércio do MERCOSUL-CCM: órgão encarregado de assistir o GMC [...];
- Comissão Parlamentar Conjunta-CPC: órgão representativo dos Parlamentos dos Estados-Membros no âmbito do bloco, sendo integrada por dezesseis parlamentares de cada Estado-Parte, metade deles Deputados Federais e a outra metade Senadores [...];
- Foro Consultivo Econômico-Social-FCES: órgão de representação dos setores econômicos e sociais do bloco [...];

- Secretaria Administrativa do MERCOSUL-SAM: órgão de apoio operacional que é responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do bloco, tendo como sede permanente a Cidade de Montevidéu, no Uruguai [...];
- Tribunal Permanente de Revisão-TPR do MERCOSUL: órgão de revisão e de solução de controvérsias do bloco, tendo como sede permanente a Cidade de Assunção, no Paraguai [...].

Atualmente o MERCOSUL tenta expandir-se e incorporar outros países da América do Sul, dentro do compromisso assumido pelos Estados-Membros para com a noção de “regionalismo aberto”, sendo de se observar, neste particular, que a adesão de novos Estados Nacionais sempre fortalece qualquer aliança regional, tratando-se de um componente importante no cenário internacional, pois que amplia um conjunto de consumidores em potencial e resulta na agregação de um espaço geográfico mais relevante, contribuindo para a diversificação da economia regional, oferecendo novos elementos na dinâmica comercial, o que, no somatório, indubitavelmente lhe confere uma dimensão politicamente mais qualificada.

Foi neste contexto que os Estados-Membros do MERCOSUL decidiram, ainda em 2006, admitir a Venezuela ao Bloco, o que alteraria de forma significativa a configuração geopolítica do grupo, pois que passaria esse arranjo integracionista, a partir de então, a participar do espaço de relações do Caribe (MAGNOLI, 2013, p. 354). Com a adesão da Venezuela as economias do MERCOSUL passam a representar 75% do PIB da América do Sul, e sai da condição de ser um bloco sub-regional para adquirir características de dimensões continentais, que lhe dão a condição de um bloco regional (MENEZES, 2007, p. 182).

O ingresso da Venezuela no Bloco acabou se dando como resultado da decisão tomada pela 43ª Reunião do Conselho de Mercado Comum e Cúpula de Presidentes do MERCOSUL – a chamada “Cúpula de Mendoza”, realizada em 29/06/2012 –, na qual também se decidiu pela suspensão do Paraguai do Grupo em virtude da decretação de “*impeachment*”, pelo Congresso Nacional daquele país, de seu Presidente Fernando Armino Lugo de Méndez, por alegados atos configuradores de mau-desempenho de suas funções, sendo que, com a entrada da Venezuela como Membro-Pleno do MERCOSUL, o desafio que passou a se avistar a partir de então foi comportar os interesses ideológicos das lideranças regionais com a manutenção dos objetivos econômicos do Bloco (AMARAL JÚNIOR, 2013, p. 461).

Exatamente por conta desses fatores, a Venezuela, aliás, não iria durar muito enquanto Membro Pleno do MERCOSUL, pois a configuração do Bloco iria sofrer nova modificação mais tarde, quando haveria uma grande aproximação – especialmente de caráter ideológico – entre os governantes dos mais importantes países fundadores dessa aliança regional – Brasil, Argentina e Paraguai –, o que acabaria resultando na suspensão da Venezuela do Bloco, a exemplo do que havia acontecido com o Paraguai anteriormente.

Com efeito, a suspensão da Venezuela do Bloco viria a ser possibilitada principalmente pelas mudanças políticas havidas nos demais países do MERCOSUL, particularmente a partir da interrupção do segundo mandato presidencial de Dilma Vana Rousseff no Brasil, que, sendo sucedida por Michel Miguel Elias Temer Lulia – que era seu Vice-Presidente –, se aliaria a Mauricio Macri, Presidente da Argentina, e a Horacio Manuel Cartes Jara, Presidente do Paraguai, processo este no âmbito do qual se dá a primeira suspensão da Venezuela dentro do MERCOSUL, ao final de 2016, por suposto não-cumprimento de obrigações assumidas no Protocolo de Adesão (SOARES, 2019, p. 83).

Esta primeira suspensão seria seguida mais tarde, em 2017, por uma nova suspensão, motivada pela progressiva deterioração interna da Venezuela após a imposição de sanções econômico-comerciais estadunidenses sobre aquele país,

decorrentes dos questionamentos internacionais quanto ao resultado eleitoral que reelegeu à Presidência Nicolás Maduro, desligamento este justificado pelo suposto não-cumprimento, pela Venezuela, do compromisso democrático do MERCOSUL inserido no “Protocolo de Ushuaia”, sendo esta última medida, portanto, mais marcada pelo discurso político de forma a tentar isolar de vez o Governo Maduro, tentando constranger o regime em direção à sua derrocada (SOARES, 2019, p. 84). A Venezuela, portanto, encontra-se até o presente momento suspensa do MERCOSUL, sem o exercício de seus direitos como Estado-Membro do Bloco.

Atualmente, pode-se definir o MERCOSUL, sobretudo após a adesão da Venezuela ao Bloco, e também com a assinatura em anos mais recentes, em 2012, do Protocolo de adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL – cuja adesão definitiva ainda pende de aprovação nos Legislativos dos Estados-Membros –, como uma organização regional de integração, de natureza intergovernamental, que se encontra entre uma zona de livre-comércio incompleta e uma união aduaneira imperfeita. Dessa formatação se infere o seu objetivo de alcançar um mercado comum, sendo a crítica mais constante que se faz ao “Tratado de Assunção” o fato de ainda não se ter constituído o dito mercado comum, propugnado já em 1994, quando da criação do MERCOSUL, ficando evidenciado o cuidado, no entanto, de se constituir um processo gradativo entre os seus Estados-Membros, reconhecendo-se as ainda existentes assimetrias entre eles, a fim de evitar que o Bloco acabe tendo o mesmo destino de alianças que sufragaram no passado, como a ALALC e a ALADI (MENEZES, 2011, p. 151).

Especificamente com relação à tutela ambiental e à busca do desenvolvimento de forma sustentável pelos Estados-Membros do MERCOSUL, o Bloco reconhece que é preciso criar uma nova relação social mais solidária com o futuro, em que, “para além de soluções com base no desenvolvimento tecnológico-científico, faz-se necessária uma reflexão mais ampla, que abarque a crise ambiental e a crise planetária” (GONÇALVES, 2007, p. 23).

Neste particular, o próprio preâmbulo do “Tratado de Assunção”, ao elencar os objetivos de integração entre os países do Bloco, faz referência ao fato de que estes deveriam ser alcançados, dentre outros meios, mediante a complementação dos diferentes setores da economia, o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis e a preservação do meio ambiente. Reconhece-se, portanto, no contexto do Bloco, uma visão de que os problemas ambientais decorrentes da busca do desenvolvimento a qualquer custo já demonstraram que o avanço desmedido do crescimento e da industrialização, ao invés de promover o almejado bem-estar social, podem intensificar desigualdades, fazendo com que a ideia de progresso deva ser entendida com o uso sustentável dos bens da natureza (GONÇALVES, 2007, p. 01-16).

É bem certo, outrossim, como aliás nos refere Cherem (2003, p. 131), que nos estritos contornos balizadores do MERCOSUL a proteção ao meio ambiente deva também levar em conta o fato de que os Estados-Membros dessa aliança regional se tratam de nações em desenvolvimento, ansiosas por crescimento e industrialização, e que muitas vezes acabam por encarar as limitações ao uso desmedido dos bens da natureza como um verdadeiro entrave ao progresso e ao desenvolvimento de suas economias.

Em que pese isso seja verdadeiro, o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e a Venezuela vêm manifestando em todos os foros de que participam uma preocupação com o meio ambiente, tanto de forma individualizada como conjunta, em especial diante do fato de o território pelo qual se estende o MERCOSUL compartilhar três grandes ecossistemas (Bacia do Prata, Pantanal e Amazônia), cujas implicações decorrentes do uso e manejo dos bens ambientais se protraem para uma região que abrange quase 13 milhões de km<sup>2</sup> – que é a totalidade da área compreendida pelos Estados-Membros do MERCOSUL –,

com enorme diversidade de recursos naturais e uma vasta biodiversidade (MERENDI, 2006, p. 11).

De fato, são exatamente estes os ingredientes que fazem com que a geopolítica dos Estados Nacionais que compõem o Bloco tenha paulatinamente se encaminhado rumo ao fortalecimento de suas políticas internas de proteção aos bens ambientais, não apenas para garantir a conservação da natureza, mas também no sentido de promover sustentavelmente a melhora das condições socioeconômicas e da qualidade de vida das populações da região. Contudo, uma outra certeza, no tocante a este particular aspecto, é que, em relação a cada um dos países que compõem o MERCOSUL, a questão ambiental é tratada de modo bastante diferente em seus normativos internos.

No Brasil, como assevera Moraes (2014, p. 58), a Constituição Federal de 1988 consagra a noção de que a preservação de um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado está relacionado à perenidade da espécie humana, tendo em vista a relação simbiótica travada entre a natureza e o homem no chamado “efeito antrópico”, tendo havido bastante preocupação do poder constituinte originário brasileiro com a questão, que agora se constitui como princípio-geral de toda ação de política ambiental levada a curso no Brasil.

Na Argentina, à sua vez, a Carta Constitucional foi reformada de forma considerável em 1994, e hoje elenca várias normas quanto à proteção ambiental. Naquele país, dotado de características federativas, as províncias não delegaram inteiramente à União, ente dotado de personalidade jurídica de direito internacional, a competência legislativa quanto à temática ambiental, cabendo a esta última tão somente ditar regras mínimas de proteção aos bens da natureza, que devem ser observadas por todas as províncias, mas estas, por outro lado, também podem legislar sobre o tema, podendo fazê-lo até mesmo de forma mais severa que a legislação nacional (CHEREM, 2003, p. 136).

No Uruguai, a política nacional de proteção ao meio ambiente também é recente, tendo apenas em 1990 sido criado um Ministério para tratar exclusivamente dessa temática, sendo que a Carta Constitucional Uruguia, reformada em 1996, estabelece a exigência de aprovação de norma específica para a proteção ambiental, fazendo parte do ordenamento jurídico uruguaio, além disso, o Código de Águas, a Lei de Proteção da Fauna, a Lei Florestal e a Lei de Recursos Hídricos, além de outras (CHEREM, 2003, p. 137).

No Paraguai, assim como nos outros Estados Nacionais que fazem parte do MERCOSUL, a Constituição Federal também faz menção à necessidade de proteção do meio ambiente, possuindo o país um importante acervo normativo infraconstitucional acerca dessa temática, devendo ser citados, dentre outros, a Lei de Avaliação de Impacto Ambiental, a Lei de Vida Silvestre, a Lei de Áreas Silvestres Protegidas, a Lei de Incentivo ao Reflorestamento e a Lei de Delitos Ecológicos (CHEREM, 2003, p. 137).

Por último, mas não menos importante, a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, de 1999, tenta regular de forma exaustiva a questão da temática da proteção ambiental naquele país, chegando a apresentar um cabedal normativo muito semelhante ao previsto na Constituição Federal do Brasil. Com isso, emerge a seção 4.

#### **4 O TRATADO DE COMÉRCIO DOS POVOS (ALBA-TCP)**

As sucessivas crises econômicas havidas durante as décadas de 1980 e 1990, titularizadas por governos vinculados ao neoliberalismo, tendo por consequência o aumento da pobreza em muitos países, acabou levando ao nascimento, na virada do século, de um movimento transformador direcionado a inverter a lógica das relações internacionais na seara da América Latina. A Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA). Um movimento potencial, estando tal iniciativa desde o início

intimamente associada aos governos dos países latino-americanos que ensaiavam algum projeto de mudanças estruturais de inspiração socialista.

O início desse processo de integração deu-se, num primeiro momento, com a iniciativa cubana de enviar médicos para prestar serviços de saúde comunitária em território venezuelano, em troca do fornecimento de petróleo venezuelano para abastecer a Ilha Caribenha (FERREIRA, 2013, p. 65). A ALBA, assim, nasceu da necessidade de adequar interesses e objetivos regionais da Venezuela e Cuba, tendo como ponto comum uma tentativa de aproximação com os países menos desenvolvidos do Continente Latino-Americano e a repulsa a qualquer aproximação com os Estados Unidos (FREITAS, 2011, p. 04).

Oficialmente, a ALBA foi criada em 2004, durante um evento realizado em Havana, Cuba, entre Hugo Chávez e Fidel Castro – evento este que passou a ser conhecido como a sua 1ª Cúpula, no qual foi efetivamente assinada a “Declaração Conjunta para a Criação da ALBA”, propondo-se a constituir uma integração baseada na solidariedade e na justiça social binacionais (LIMA; ROSA, 2013, p. 08). Conjuntamente à “Declaração de Criação da ALBA”, nessa mesma oportunidade foi assinado o Acordo entre os dois mandatários no qual são enumeradas as medidas que cada país deveria tomar para colocar em prática o seu funcionamento, estando entre elas o comprometimento com a suspensão de taxas alfandegárias e a concessão de benefícios mútuos, entre outras medidas, tais como:

- (1) a cooperação energética - fornecimento de petróleo da Venezuela para Cuba;
- (2) a possibilidade de pagar bens e serviços importados de Cuba com produtos originários da Venezuela cotados na moeda nacional, eliminando a necessidade de moedas estrangeiras na transação;
- (3) cooperação no âmbito da educação e da saúde, com a criação de programas conjuntos, erradicação do analfabetismo e formação de quadros médicos;
- (4) possibilidade de criação de empresas binacionais (LIMA; ROSA, 2013, p. 86).

Emerge, portanto, inicialmente entre Cuba e a Venezuela, um modelo de integração latino-americana baseado nas “vantagens cooperativas”, buscando superar a integração mercantil pautada nas tradicionais “vantagens comparativas”. Assim, Cuba passou a receber petróleo venezuelano a preços especiais e com condições preferenciais de pagamento, e parte desse pagamento acabou sendo feito por meio de assessoria e serviços médicos, educacionais e agrônomos cubanos nos programas sociais venezuelanos.

Posteriormente, em 2006, a República da Bolívia se juntou à então Alternativa Bolivariana, durante a 3ª Cúpula da ALBA, e trouxe alterações ao Acordo original, sendo a principal mudança a inclusão do Tratado de Comércio dos Povos (TCP) na ALBA, tratando-se este último de um instrumento de intercâmbio solidário e complementar entre os países destinados a beneficiar aos povos, em contraposição aos tratados de livre-comércio, que buscam incrementar o poder e o domínio das transnacionais. O TCP também previa o exercício multilateral de ações nas áreas de educação, saúde, cultura e comunicação, o qual possibilitou posteriormente a implementação, mediante acordos bilaterais firmados por Cuba e Bolívia, de iniciativas cubanas tendentes à erradicação do analfabetismo em território boliviano, em troca do fornecimento de produtos minerais, agrícolas e pecuários bolivianos.

Assim, em maio de 2006 foi assinado o novo acordo da ALBA juntamente com o TCP, entre a República de Cuba, a República Bolivariana da Venezuela e a República da Bolívia, ficando o Bloco, a partir desse momento, a ser chamado oficialmente de “Alternativa Bolivariana para os Povos da Nossa América-Tratado de Comércio dos Povos” (ALBA-TCP).

Em janeiro de 2007, durante a 4ª Cúpula da ALBA, houve a adesão da Nicarágua ao Bloco, como decorrência da vitória eleitoral de José Daniel Ortega Saavedra, conhecido líder da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), no ano de 2006, às



eleições presidenciais da Nicarágua. Em seguida, na 5ª Cúpula da ALBA, realizada em abril de 2007, houve a participação de seis países como Membros-Observadores – Haiti, Equador, República de Dominica, Federação de São Cristóvão e Névis, São Cristóvão e Granadinas e Uruguai –, alguns dos quais, mais tarde, viriam a aderir à ALBA (LIMA; ROSA, 2013, p. 89-91).

Posteriormente, na 6ª Cúpula da ALBA, realizada em janeiro de 2008, houve a criação do Banco da ALBA, tratando-se de um instrumento político para o desenvolvimento social e econômico dos Estados-Membros, com o objetivo de romper com a dependência do FMI e Banco Mundial, assim como dos grandes centros do capitalismo mundial, evento este que seria bastante importante no Bloco para o desenvolvimento de uma economia independente da moeda estrangeira, tendo como funções, ademais disso, o desenvolvimento de programas para a redução do desemprego e a criação de fundos de solidariedade frente a emergências causadas por desastres naturais e afins (SEABRA; GIMENEZ, 2015, p. 08).

Nessa mesma 6ª Cúpula da ALBA houve o lançamento do Tratado de Segurança Alimentar da ALBA, pois que nessa época a Venezuela já enfrentava crises de desabastecimento de alimentos básicos, e o seu Governo buscava a integração latino-americana como fonte alternativa para a obtenção desses itens essenciais, sendo ainda nessa última reunião que foi modificado o nome do Bloco, de “Alternativa” para “Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América”, atendendo à sugestão de Hugo Chávez (LIMA; ROSA, 2013, p. 89-91). Também nessa 6ª Cúpula da ALBA foram criadas as três instâncias do Bloco, que são as seguintes: o Conselho Ministerial, integrado por representantes dos Chefes de Governo dos Estados-Membros, com o *status* de instância decisória; o Conselho de Movimentos Sociais, com caráter consultivo; e a Comissão Permanente, com sede em Caracas, Venezuela, responsável por estudar a viabilidade dos projetos apresentados (FREITAS, 2011, p. 07-08).

O fato é que, por toda a América Latina, enquanto a ascensão dos novos governos de esquerda foi acompanhada por forte oposição interna e por polêmicas internacionais, a ALBA cada vez mais acabou assumindo o discurso revolucionário em defesa desses novos governos, eventualmente denunciando as interferências externas e a ação do “Império” em planos de sua desestabilização, tendo sido nesse ambiente que se deu a 3ª Cúpula Extraordinária da ALBA, em agosto de 2008, quando houve a adesão da República de Honduras ao Bloco, sequenciada, quase que imediatamente, por um Golpe de Estado que tirou o Presidente José Manuel Zelaya Rosales do poder (AYERBE, 2008, p. 09-11).

Também nessa 3ª Cúpula Extraordinária da ALBA foi anunciada a iniciativa de criar o “Sistema Único de Compensação de Pagamentos”, que, mais adiante, na 6ª Cúpula da ALBA, em 2009, passaria a se chamar de “Sistema Unitário de Compensação Regional” (SUCRE), tratando-se de uma verdadeira moeda regional que contribuiu para a criação de uma nova arquitetura financeira na região (SEABRA; GIMENEZ, 2015, p. 09-10).

Durante a 5ª Cúpula Extraordinária da ALBA, em abril de 2009, deu-se a adesão ao Bloco da República de São Vicente e Granadinas, tendo, na sequência, na 6ª Cúpula Extraordinária, realizada em junho do mesmo ano, se dado a adesão do Equador, onde Rafael Vicente Correa já vinha exercendo a Presidência desde 2007, tendo sido esta a última das adesões dos governos de esquerda da América Latina ao Bloco (LIMA; ROSA, 2013, p. 92).

Dentre todos os países participantes da ALBA, pelo menos quatro apresentam suas economias com forte viés socialista – em especial Cuba e Venezuela, seguidos, mais moderadamente, pela Bolívia e Nicarágua –, sendo a crítica ao modelo econômico capitalista tradicional uma voz corrente no Bloco, tendo efetivamente este modelo

integracionista só se tornado possível na América Latina na virada do século, quando sobreveio uma movimentação atípica na titularidade dos governos nacionais eleitos na região, possibilitando a ascensão de uma série de governos progressistas de centro-esquerda, que, a par de propugnarem, no âmbito interno, a redução de suas desigualdades sociais, passaram também a priorizar a integração regional com o fito de conseguir um crescimento sustentável.

Como um processo recente, a ALBA tem-se constituído como um mecanismo de integração regional que, apesar de suas dificuldades e contradições, configura-se como concretamente alternativo aos modelos vigentes – sejam aqueles mais à direita e de pretensões “imperiais”, como a ALCA, sejam aqueles mais progressistas, como o MERCOSUL.

Apesar de utilizar como modelo as vantagens cooperativas e uma forma alternativa de integração que não privilegia a questão econômica, a ALBA encontra-se muito vinculada à imagem dos partidos ou mesmo das lideranças latino-americanas de centro-esquerda que a internalizaram em seus territórios nacionais. Nesta linha, por muito tempo a ALBA significou externamente quase que exclusivamente uma articulação ideológica dos governos latino-americanos de esquerda, situação esta que inclusive se encaminhou para que os seus opositores denunciassem a ALBA como instrumento de doutrinação e interferência de Cuba e de Hugo Chávez na América Latina (LIMA; ROSA, 2013, p. 91).

Atualmente o Bloco encontra-se em profunda fragilidade, e seu futuro é incerto, senão por conta da troca de vários governos latino-americanos progressistas de centro-esquerda por governos conservadores, de centro-direita, que preferem estar vinculados a outras alianças regionais, também pelo fato de a disputa hegemônica interna seguir altamente polarizada no Estado Venezuelano, sobretudo após a morte de Hugo Chávez, ocorrida em 2013.

## **5 O PROGRAMA INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA (IIRSA)**

Criada no ano 2000, quando da realização, em Brasília, da 1ª Reunião de Presidentes da América do Sul, tendo como anfitrião o então Presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso, a concertação internacional denominada Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), primeira instituição formada por todos os países da América do Sul – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela –, teve o seu nascedouro motivado no intuito de incrementar um maior desenvolvimento dos Estados Sul-Americanos por meio da superação dos entraves econômicos à sua integração econômica regional, permitindo a implementação de melhores condições de inserção desses países no mercado global (COSTA; GONZALES, 2014, p. 24).

Como um mecanismo de consecução de investimentos regionais no campo dos Estados Sul-Americanos, nasce a IIRSA, tendo por objetivo realizar uma planificação territorial da América do Sul e promover as conexões físicas necessárias para o desenvolvimento do Bloco, sendo de se notar que desde a sua criação, mesmo com as sucessivas trocas de governo havidas a partir de então, no curso de cada país do Continente – nas quais há uma recorrente troca, do ponto de vista ideológico, de governos mais progressistas por governos mais conservadores, ou vice-versa –, permanece até hoje íntegro esse esquema de cooperação pelos governantes.

Desde a sua criação, no ano 2000, em virtude da vasta proporção que a integração propugnada pela IIRSA teria que lidar, desde logo foi objeto de discussão pelos mandatários sul-americanos a necessidade de modernização e atualização dos sistemas regulatórios e institucionais de cada país que versam sobre áreas relacionadas à

infraestrutura, tentando harmonizar os esforços entre os países nessas políticas, “valorizando as dimensões ambientais e sociais do projeto, buscando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas, além de promover uma boa gestão e capacitação de recursos financeiros (PEREIRA, 2018, p. 36)”.

Como resultado do 1º Encontro dos Presidentes da América do Sul, ficou então acordado já na sua “Declaração Final” um Plano de Ação para o lançamento dessa iniciativa regional, o qual, desde logo, ficou estruturado em três grandes pilares fundamentais: **transporte, energia e comunicações** (PEREIRA, 2018, p. 28). A partir de então, enquanto mecanismo indutor do processo de integração física regional, direcionou-se a atuação da IIRSA sobre certos “eixos de integração e desenvolvimento”, considerando-se os elementos físicos, normativos e institucionais necessários para o desenvolvimento da infraestrutura física na região (IIRSA, 2011, p. 50).

Dentro dessa perspectiva, foi proposta a atuação da IIRSA levando-se em conta a sua incidência sobre pelo menos dez “eixos de integração e desenvolvimento”, sendo eles: 1) Eixo Andino; 2) Eixo Andino do Sul; 3) Eixo da Hidrovia Paraguai-Paraná; 4) Eixo de Capricórnio; 5) Eixo do Amazonas; 6) Eixo do Escudo das Guianas; 7) Eixo do Sul; 8) Eixo Interoceânico Central; 9) Eixo MERCOSUL-Chile; e 10) Eixo Peru-Brasil-Bolívia desenvolvimento (IIRSA, 2011, p. 10).

Com caráter intergovernamental, a IIRSA trata-se de um marco do chamado “regionalismo estrutural” na América do Sul, pois que centrada na cooperação entre os poderes público e privado, ancorada na coordenação estatal, mediante a qual se pretendeu o planejamento territorial de uma infraestrutura integrada entre os países da região, objetivando, a longo prazo, uma integração também em outros aspectos – econômico, político e/ou social –, construindo estratégias de ação coletiva para o seu desenvolvimento, pois que, para além de promover apenas uma integração física entre as nações soberanas da América do Sul, também se tinha em vista “promover uma identidade regional a partir da cooperação conjunta nos projetos que viriam a ser estabelecidos, colocados em prática e quem conseqüentemente, possibilitariam uma maior aproximação e desenvolvimento” (FERNANDES, 2018, p. 14).

A formatação da iniciativa IIRSA teve continuidade em 2004 na Reunião de Cuzco, no Peru, quando os mandatários sul-americanos, além de ratificarem o compromisso de integração logística havido anteriormente, aprovaram a “Agenda de Implementação Consensual 2005-2010”, que definiu dos 300 projetos existentes, 31 projetos - 02 (dois) na área de comunicações, 01 (um) na área de energia e 28 (vinte e oito) na área de transportes - de infraestrutura prioritários a serem concluídos na América do Sul até 2010. E, dos 10 (dez) eixos iniciais seriam agora priorizados 07 (sete) – (SOUZA, 2011, p. 03). O que fez com que a agenda consensual se tornasse mais modesta em relação aos seus planos iniciais, embora mais factível.

De se dizer, ainda, que a partir de 2003 uma parte importante das obras que iriam compor a infraestrutura da região passou a receber recursos brasileiros do BNDES, firmando-se tal entidade, a partir de então, como o grande agente financiador dessa iniciativa regional, mediante a promoção das exportações brasileiras de bens e serviços de infraestrutura, apoiando empresas brasileiras exportadoras ou que realizam obras em nações vizinhas, viabilizando indiretamente, desta forma, o financiamento da integração e o aumento da atuação empresarial brasileira na América do Sul (LUCE, 2007, p. 74).

Assim, com o financiamento de projetos de infraestrutura, passa o BNDES, a partir desse momento, a ser o verdadeiro braço econômico da política externa brasileira na consecução do processo de integração junto aos demais Estados Sul-Americanos. Esse financiamento das obras da iniciativa IIRSA pelo BNDES seria possível pelo fato de 60% dos projetos em questão se configurarem, na verdade, como obras nacionais com algum impacto em países vizinhos, tratando-se os demais empreendimentos transnacionais de

pontes, túneis, passagens de fronteira, transmissão de energia, hidrovias, ferrovias e hidrovias, sendo de se dizer, ademais disso, que como condição imposta para a liberação de crédito havia a exigência de contratação exclusiva de construtoras brasileiras, assim como a aquisição de bens para a realização das obras também teria de ser feita no mercado brasileiro (LUCE, 2007, p. 75).

Note-se que esse financiamento da integração iria se dar especialmente quando Luiz Inácio Lula da Silva assume a Presidência do Brasil, o que acabaria, de fato, tornando o BNDES um verdadeiro agente da política regional do Governo Lula, beneficiando a expansão do empresariado nacional para os países vizinhos (PAZ, 2015, p. 02). A posição do Brasil, neste particular aspecto, se deu em virtude do desejo de seu Governo de melhor se posicionar em fóruns políticos e econômicos internacionais, a partir do aumento de sua influência no Subcontinente, e a IIRSA. Neste sentido, acabava por se constituir em um poderoso alicerce para alcançar esse objetivo, contribuindo, ao fim e ao cabo, para uma maior multipolaridade nas relações globais (ANTÚNES, 2007, p. 27).

É certo, contudo, que a literatura especializada está longe de um consenso acerca do impacto dos ditos financiamentos para o aprofundamento da integração regional, como também falta convergência sobre a validade da IIRSA como instrumento da integração, tendo ainda a participação brasileira nessas obras adquirido certa ambiguidade na avaliação dos países vizinhos, com o Governo Brasileiro por vezes sendo demandado a assumir a condição de “*paymaster*” no seu financiamento, enquanto que em outros momentos, ao contrário, foi acusado de usar o BNDES para fins hegemônicos (HONÓRIO, 2013, p. 197-198).

Os compromissos de integração entabulados no bojo da concertação IIRSA foram também reafirmados em maio de 2008, em Brasília, quando foi criada a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), ocasião em que pelo menos sete objetivos da agenda consensual já haviam sido concluídos, e onze se encontravam em andamento, sendo que, na sequência, no final de 2009, os mandatários sul-americanos decidiram pela criação de uma nova contextura institucional do Bloco, sob a forma do Conselho de Infraestrutura e Planejamento-COSIPLAN, decidindo-se por incluir a IIRSA como seu fórum técnico de infraestrutura, ficando diretamente responsável pela coordenação da integração e do desenvolvimento regional (IIRSA, 2011, p. 09). Em 2009, portanto, a COSIPLAN, como órgão estruturante da UNASUL, acabou incorporando a iniciativa IIRSA.

Por fim, é de se dizer que, dentre as obras já realizadas ou em curso pela IIRSA, destacam-se especialmente alguns projetos que possuem uma grande relevância por gerarem um alto desenvolvimento das regiões afetadas, tratando-se de empreendimentos voltados aos subsetores ferroviários e de interconexão energética, permitindo, assim, além de um maior acesso a territórios antes praticamente inóspitos, um maior processo integracionista para as populações atingidas. Neste particular, é de se dizer que o “Eixo Amazônico”, especialmente, tem sido bastante agraciado com a realização de obras nos países pelos quais se estende a Panamazônia, tendo no Brasil sido concluídos oito projetos, dois na Colômbia; sete no Equador; sete no Peru; e um entre o Peru e o Equador.

## **6 A UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL)**

A UNASUL é uma organização intergovernamental composta pela totalidade dos Estados da América do Sul – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela –, tendo seu tratado constitutivo sido assinado em 23 de maio de 2008, na 3ª Cúpula de Chefes de Estado da América do Sul, realizada em Brasília, tendo como anfitrião o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se de um arranjo integracionista fundado dentro dos ideais de associação multissetorial dos países sul-americanos, tendo como objetivo principal propiciar a

integração entre eles nas áreas econômica, social e política, no âmbito do qual também se espera uma cooperação entre as nações que compõem o Bloco noutros segmentos, como educação, cultura, infraestrutura, energia, ciências, finanças e segurança.

A ideia de criação da UNASUL remonta ao final do século XX e início do século XXI, dentre as várias tentativas para promover uma integração entre os países sul-americanos, em *prol* de interesses comuns de desenvolvimento econômico, incremento de mercado e conseqüente fortalecimento dessas nações perante o cenário internacional, particularmente num tempo em que os movimentos sociais e lideranças políticas de caráter progressista da América Latina passaram a questionar a supremacia norte-americana no Subcontinente, que tornava esses países reféns do capitalismo financeiro e de organismos internacionais (MANRIQUEZ, 2014, p. 07).

O fato é que, neste momento, nos domínios da América do Sul, faziam-se sentir os resultados negativos das políticas neoliberais implementadas pelos governos anteriores na região, criando-se um ambiente favorável à vitória das oposições de centro-esquerda no Subcontinente, o que permitiu uma reordenação regional tendente a uma concepção mais cooperativa entre os países, além dos aspectos meramente comerciais.

Com efeito, nesta seara, os debates acerca de uma outra forma de integração diferente do mero estabelecimento de uma zona de livre-comércio entre os países sul-americanos aprofundaram-se com a chegada ao poder, nas nações do Subcontinente, de lideranças políticas reformadoras, cujos pensamentos foram organizados principalmente a partir do “Foro de São Paulo”, no curso do qual vieram a ser objeto de discussão alternativas às políticas dominantes na região, chamadas de "neoliberais", com a implementação de medidas tendentes a promover a integração latino-americana também nos campos político e cultural, além do econômico. Tais ideias evoluíram efetivamente para a construção de um projeto envolvendo aspectos estratégicos, e não meramente econômico-comerciais, projeto este que acabou ganhando força e resultou na proposta de um foro diferenciado para conjugar um novo modelo integracionista que viria a se constituir, mais adiante, na criação da UNASUL.

Neste particular, o principal fator para o surgimento da UNASUL foi a atuação dos governos brasileiro e venezuelano à época – titularizados, respectivamente, pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Rafael Chávez Frias –, os quais conseguiram derrubar históricos empecilhos ao implemento de ações de concertação conjunta e aproveitar o novo cenário como propício ao avanço de uma integração mais diferenciada entre os países sul-americanos. Nesse processo, ambos os países – Brasil e Venezuela – coincidiam sobre a necessidade de se conceber um perfil político para um “novo regionalismo”, que deveria ser um instrumento para políticas de desenvolvimento distributivas e contribuir para a projeção internacional sul-americana, mas, no entanto, divergiam sobre os meios para alcançar tal desiderato, sendo os contrastes demarcados pelas estratégias de cada país.

As bases para a criação da UNASUL se deram, no entanto, a partir de um arranjo integracionista que havia sido criado anteriormente, em 08 de dezembro de 2004, na Cidade de Cuzco, no Peru, na 3ª Reunião de Presidentes da América do Sul, reunindo os doze países sul-americanos, a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), cujo documento instituidor – a “Declaração de Cuzco” – já apontava para a necessidade de entabular um novo sistema de concertação política e diplomática na região que tivesse um caráter mais amplo, inaugurando-se, desta forma, [...] um padrão de regionalização pós-liberal, que contempla outras dimensões além da estritamente econômica, com destaque para a preocupação com a redução de assimetrias sociais e territoriais e a ampliação dos direitos de cidadania (MORAES, 2014, p. 69).

Posteriormente, seria em 2007, no curso da 1ª Reunião Energética da América do Sul, realizada na Venezuela, que este arranjo integracionista iria ter o seu nome alterado

para UNASUL, vindo a se constituir definitivamente no ano seguinte, em Brasília, na 3ª Cúpula de Chefes de Estado da América do Sul, como dito ao início, entrando em vigor só em 2011, após alcançar o número necessário de ratificações (MEUNIER; MEDEIROS, 2013, p. 674).

A UNASUL surge assim com uma concepção integracionista que supera a questão comercial, de ordem mais cooperativa, abrangendo fatores estratégicos, em que se busca um fortalecimento da região sul-americana, mediante a garantia da democracia, dos direitos humanos e dos direitos sociais e ambientais, mas com o real intuito de realização, pelos Estados-Membros, de ações conjuntas tendentes a gerar o desenvolvimento regional, enfatizando medidas de infraestrutura e de integração energética que também venham contribuir para a diminuição das assimetrias (NERY, 2016, p. 67).

Diferentemente de outros instrumentos de integração econômica e comercial, cujo mote era essencialmente a criação de uma zona de livre-comércio, a UNASUL tem como principal objetivo, de acordo com o seu Tratado Constitutivo, criar um espaço de integração, visando desenvolver ações conjuntas que ultrapassem a esfera econômica.

A UNASUL, enfim, tem um perfil diferente de outras iniciativas integracionistas e se aproxima mais de um instrumento de governança regional, tratando-se, em verdade, de um fenômeno alternativo à integração comercial tradicional, que pretende alterar o seu paradigma assimétrico e insuficiente, agregando fatores estratégicos como a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente, permitindo, ademais, a coexistência de outras instituições supranacionais, construídas em diferentes visões de integração.

No seio do Tratado Constitutivo da UNASUL não há a concessão de poderes supranacionais à UNASUL, o que é evidenciado pelo processo decisório baseado em consenso entre as nações que compõem o Bloco, estabelecendo-se a sua estrutura institucional com base em cúpulas presidenciais anuais (Conselho de Chefes de Estado e de Governo), reuniões ministeriais semestrais (Conselho de Chanceleres) e encontros de delegados a cada bimestre (Conselho de Delegados), objetivando a apresentação de propostas concretas de ação e decisão executiva. Na engenharia institucional da UNASUL encontram-se presentes, ainda, doze conselhos temáticos, ligados a vários assuntos, destacando-se, neste aspecto, particularmente, o Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), que em 2009 passou a incorporar a já mencionada iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), existindo no corpo estrutural do Tratado Constitutivo, ademais, a previsão de criação, mediante protocolo adicional, de um Parlamento Sul-Americano com sede em Cochabamba, Bolívia (NERY, 2016, p. 70).

A questão ambiental, especificamente, como dito anteriormente, não passou despercebida na UNASUL, encontrando-se entre as metas do Bloco a proteção do meio ambiente por meio do desenvolvimento sustentável, lembrando Lugato (2017, p.41), no tocante:

Por se tratar de uma organização regional, a UNASUL pode ter maior efetividade na promoção de direitos que envolvem mais de um país. A preservação da Floresta Amazônica, da Bacia do Prata e do Aquífero Guarani dependem de todos os países envolvidos. Portanto, a UNASUL poderá consistir num espaço em que se dá maior proteção ao direito difuso ambiental e às populações locais e indígenas (LUGATO, 2017, p. 41).

Devidamente constituída a UNASUL em 2008, posteriormente, em uma Cúpula Extraordinária de Chefes de Estado Sul-Americanos, realizada em Campana, na Argentina, em maio de 2010, o ex-Presidente Argentino Néstor Carlos Kirchner, uma liderança política bem conhecida no cenário internacional, foi eleito pelos Estados-Membros como o primeiro Secretário-Geral do Bloco, mas devido à sua prematura morte, ocorrida em outubro do mesmo ano de 2010, foi sucedido pela colombiana María Emma Mejía Vélez, que cumpriu mandato até 2012, sendo sucedida, ao depois, pelo venezuelano

Alí Rodríguez Araque, o qual deu lugar, por sucessão, a partir de 2014, ao colombiano Ernesto Samper Pizano, que exerce a função de Secretário-Geral da UNASUL até os dias atuais.

A institucionalidade da UNASUL, no entanto, ainda é incipiente, pois que baseada num modelo intergovernamental de integração, em que os Chefes do Executivo são as suas autoridades máximas, devendo este projeto conviver com a alternância de rota dos governos nacionais de cada Estado-Membro. De fato, enquanto que no momento de constituição da UNASUL prevaleciam na América do Sul governos identificados com a esquerda progressista, percebe-se que atualmente a retomada do conservadorismo na região pode dissolver o projeto integracionista em *prol* de um (re) alinhamento aos padrões neoliberais, cada vez mais incompatíveis aos direitos da maioria da população (LUGATO, 2017, p. 43).

De qualquer forma, a UNASUL perpassa atualmente uma crise significativa: em seus dez anos de existência, não obstante tenha tido um papel importante inclusive na mediação de conflitos regionais, sua atuação institucional encontra-se absolutamente paralisada pela retirada do Bloco de seis de seus Estados-Membros: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprindo o objetivo geral desse artigo se fez uma narrativa histórica das instituições supranacionais, seus concertos de integração regional latino-americanos e a incorporação do componente ambiental neste contexto. Com isso, foram considerados os marcos históricos de significativa importância:

- o distanciamento entre Brasil e Argentina na década de 70 por conta dos recursos hídricos e a construção de Itaipu com o Paraguai;
- a emergência do Tratado de Assunção como instrumento constitutivo do Mercosul, assim como o ingresso da Venezuela e sua suspensão, dado o desafio dos interesses ideológicos;
- fortalece-se a partir do Mercosul a necessidade de proteção do meio ambiente e se passa a regular mais fortemente sobre o tema, especialmente a partir do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai;
- surge o modelo de integração latino-americano entre Cuba e Venezuela baseado em vantagens cooperativas e não comparativas como os tradicionais;
- cria-se o IRSA com o objetivo de realizar uma planificação territorial para promover na América do Sul conexões físicas para desenvolver o bloco especialmente a partir do transporte, energia e comunicações.
- Surge por fim, o Unasul, uma concepção integracionista que ultrapassa a questão comercial, mas considera garantira de democracia, direitos humanos, sociais e fortalece ainda mais as questões ambientais.

Nesse diapasão, a cooperação internacional na América Latina muito embora tenha ao longo da história ocorrido em diferentes formatos e com diferentes objetivos, foi a partir do Mercosul que as preocupações ambientais se intensificaram e tem sido cada vez mais fortalecidas, agregando preocupações também sociais e democráticas para a superação das assimetrias regionais a partir do UNASUL.

Como limitações desse estudo, sinaliza-se especialmente o carácter bibliográfico da pesquisa que, embora necessário compreensão da narrativa histórica, poderia ser enriquecido com entrevistas aplicadas aos atores fundamentais dos países latino-americanos. Todavia, espera-se explorar tal oportunidade futuramente.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Relações internacionais contemporâneas: a ordem mundial depois da Guerra Fria**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. **MERCOSUL: fundamentos e perspectivas**. 2. ed. São Paulo: Ltr, 1998.
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- ANTÚNES, Antonio Cerqueira. **Infraestrutura na América do Sul: situação atual, necessidades e complementaridades possíveis com o Brasil**. Brasília: CEPAL, 2007. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/37932-infra-estrutura>>
- AYERBE, Luis Fernando (Org.). **Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul**. 1. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações
- BARBOSA, Rubens Antônio. O Brasil e a integração regional: a ALALC e a ALADI (1960 - 1990). In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org). **Sessenta anos de política externa brasileira (1930 - 1990): Diplomacia para o desenvolvimento**. 1ª ed. CHEREM, Mônica Teresa Costa Sousa. A proteção do meio ambiente nas dimensões do Mercosul. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 8, n. 1, p. 123-143, jan./abr. 2003.
- COSTA, Wanderley Messias da; MEDEIROS FILHO, Oscar; GONZALES, Selma Lúcia de Moura; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M. (Ed. Convidados). Geopolítica, defesa e estratégia: o resgate dos estudos geopolíticos na
- CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FERNANDES, Alexia Gomes Correia. **A Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sulamericana (IIRSA): Uma avaliação dos projetos concluídos do eixo amazônico**. 2018. 362f. Trabalho de Conclusão de Curso
- FERREIRA, Mariana Davi. **Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP): perspectivas e desafios do ciclo do regionalismo pós-liberal na América Latina**. 2013. 74f. Trabalho de Conclusão de
- FREITAS, William Daldegan de. Aliança Bolivariana para os povos de nossa América (ALBA): as particularidades de um projeto inovador. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS-ABRI, 3, GONÇALVES, Verônica Korber. O desencantamento do mundo, a crise ambiental e o pensamento complexo. **Revista Em Tese**, Florianópolis: UFSC, v. 4, n. 1, p. 01-24, ago./dez. 2007.
- HONÓRIO, Karen dos Santos. **O significado da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA) no regionalismo sul-americano (2000-2012): um estudo sobre a iniciativa e a participação do Brasil**. 2013. 133f.
- IIRSA-Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana. **IIRSA 10 anos depois: seus logros e desafios**. Buenos Aires: BID/INTAL, 2011. Disponível em:<[http://www.iirsa.org/admin\\_iirsa\\_web/Uploads/Documents/lb\\_iirsa\\_10\\_anios\\_s](http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/Uploads/Documents/lb_iirsa_10_anios_s)>
- LIMA, Vivian Marcelino Dos Santos; ROSA, Renata de Melo. O futuro da ALBA. **Revista Universitas de Relações Internacionais**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 83-104, 2013.
- LUCE, Mathias Seibel. **O subimperialismo revisitado: a expansão do capitalismo brasileiro e a política de integração do governo Lula da Silva na América Latina**. 2007. 136f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Curso de Pós-Graduação



LUGATO, M. A. O papel da UNASUL na efetivação de direitos humanos fundamentais na América do Sul. **Revista Espaço Acadêmico**, v. n.195. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/333>>

MANRIQUEZ, Saulo de Tarso Silvestre Sanhueza. **UNASUL e a integração política da América Latina: aspectos históricos e perspectivas**. 2014. 86f. Dissertação (Especialização em Direito) – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito,

MENEZES, Wagner. **Direito Internacional na América Latina**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

MENEZES, Wagner. Mercado Comum do Sul-MERCOSUL. In: MERCADANTE, Araminta de Azevedo; CELLI JUNIOR, Umberto; ARAÚJO, Leandro Rocha de. (Coords). **Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia**.

MERENDI, Tatiana Paghim. O MERCOSUL e o meio ambiente: breves considerações. In: CONGRESSO NACIONAL DO CANPEDI, 14, 2006, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, Fundação Boiteux, 2006. Disponível em:

MEUNIER, Isabel; MEDEIROS, Marcelo de Almeida. Construindo a América do Sul: identidades e interesses na formação discursiva da Unasul. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 673-712, jul./set. 2013.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **O eixo Argentina-Brasil: o processo de integração da América Latina**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília (UnB), 1987.

MORAES, Marcelo Viana Estevão de. **O Brasil e a Unasul: integração regional da América do Sul e coordenação de governo**. 2014. 179f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia

MORAES, Marcelo Viana Estevão de. **O Brasil e a Unasul: integração regional da América do Sul e coordenação de governo**. 2014. 179f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia

NERY, Tiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. **Caderno CRH**, Salvador: Universidade Federal da Bahia, v. 29, n. 3, p. 59-75, 2016.

PAZ, Gabrielle S. Paz. Integração da América do Sul: o BNDES como agente da política regional do Governo Lula. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA: ESTADO E DEMOCRACIA EM MUDANÇA NO SÉCULO

PEREIRA, Diego Cunha. **Integração regional: o Brasil e a IIRSA**. 2018. 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis:

PREBISCH, R. El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas. 1949. In: GURRIERI, A. La obra de Prebisch en la Cepal. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

SEABRA, Raphael Lana; GIMENEZ, Heloisa Marques. Contra o "vazio teórico" da ALBA, uma análise propositiva a partir da lei do valor. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 01-26, 2015.

SOARES, Jussara. Paulo Guedes diz que 'MERCOSUL não será prioridade' em Governo Bolsonaro. **O Globo**, Rio de Janeiro. 28 out. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/paulo-guedes-diz-que-mercosul-nao-sera->

SOUZA, Angelita Matos. A iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA). In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS-ABRI, 3, 2011, São Paulo.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A projeção internacional do Brasil: 1930-2012: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.